



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 173

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 421; 422/2023; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 037/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS E CORRELATOS
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 416; 417/2023; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 035/2022:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
- **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2023; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 017/2022:** CONTRATADO: SUPERMERCADO E HORTIFRUTI PREÇO BAIXO LTDA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DO CONTRATO 421/2023 – PERP – 037/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, Sr. **JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sr.ª **JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**, Secretária Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 173/2022 e a Sr.ª **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto Municipal nº 05/2021, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa **GRAFICA E PAPELARIA VITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 34.392.142/0001-63, aqui representada por **OSWALDO ALVES VIEIRA JUNIOR**, aqui denominado CONTRATADA, referente a contratação de empresa especializada na confecção de produtos gráficos e correlatos, em atendimento das necessidades advindas das Secretarias Municipais, pelo valor de R\$ 14.828,40 (quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**, no qual gerou este instrumento. Vigência de 20/09/2023 a 31/12/2023.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DO CONTRATO 422/2023 – PERP – 037/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, Sr. **JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sr.ª **JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**, Secretária Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 173/2022 e a Sr.ª **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto Municipal nº 05/2021, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa **PAPELARIA E GRAFICA CENTRAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 22.678.488/0001-43, aqui representada pelo **EREILTON ANTÔNIO REGO COSTA**, aqui denominado CONTRATADA, referente a contratação de empresa especializada na confecção de produtos gráficos e correlatos, em atendimento das necessidades advindas das Secretarias Municipais, pelo valor de R\$ 14.234,90 (quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**, no qual gerou este instrumento. Vigência de 20/09/2023 a 31/12/2023.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DO CONTRATO 416/2023 – PERP – 035/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, Sr. **JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sr.ª **JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**, Secretária Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 173/2022 e a Sr.ª **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto Municipal nº 05/2021, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 39.983.511/0001-06, aqui representada por **BRUNO FERREIRA DE SOUZA**, referente a Aquisição PARCELADA de materiais elétricos diversos e correlatos, destinados à manutenção ampliação e iluminação pública, bem como para manutenção dos prédios públicos, pelo valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**, no qual gerou este instrumento. Vigência de 20/09/2023 a 31/12/2023.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DO CONTRATO 417/2023 – PERP – 035/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, Sr. **JOÃO LUIS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sr.ª **JACQUELINE SILVA DO BOMFIM**, Secretária Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 173/2022 e a Sr.ª **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto Municipal nº 05/2021, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa **GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12, aqui representada por **GILVAN JOSÉ DA SILVA**, aqui denominado CONTRATADA, referente a Aquisição PARCELADA de materiais elétricos diversos e correlatos, destinados à manutenção ampliação e iluminação pública, bem como para manutenção dos prédios públicos, pelo valor de R\$ 15.619,54 (quinze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**, no qual gerou este instrumento. Vigência de 20/09/2023 a 31/12/2023.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2023 – PERP – 017/2022 TERMO ADITIVO Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023-DIR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **ROGER ALCÂNTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Decreto Municipal nº 191/2021, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SUPERMERCADO E HORTIFRUTI PREÇO BAIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.982.956/0001-50, representada pelo Sr. **VINICIUS ALMEIDA SOARES MORAIS**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato com o 1º aditivo de quantitativo do contrato em tela, para que se ajuste da seguinte forma: fica aumentada o valor em R\$ 10.752,95 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com acréscimo de 25% do quantitativo do Item 01, 03, 04, 05, 12, 13 e 16 do Lote 01. Data da assinatura do Termo do Aditivo: 15 de agosto de 2023.